

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 007/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** João Silva de Campos 46070702115**Objeto:** Prestação de serviço de reparos do prédio da Câmara Municipal.**Valor total:** R\$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias**Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2020.**Data da Vigência:** 01/09/2020 a 30/10/2020.**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 110/2020**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor DIEGO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1746, de 02 de setembro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **DIEGO MARTINS DA SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 1814288-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 012.105.621-03, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de “Cidadão Cacerense” ao Doutor Braz Benício Pentagna e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Doutor **BRAZ BENÍCIO PENTAGNA**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de agosto de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto -“Barone”

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º secretário

Elza Basto Pereira

2ª secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 32/2020****DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 22/04/2020 às 13h28min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Angelica Liese Leobet matrícula nº 089, referente período aquisitivo compreendido de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozadas em dois períodos:

a) 1º período - 08/09/2020 à 17/09/2020 - 10 dias;**b)** 2º período – 09/11/2020 a 28/11/2020 – 20 dias.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 02 de setembro de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2020****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM LUMINÁRIAS DE PETALAS EM LED NA FACHADA FRONTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: ALINE MESSIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.543/0001-01, VALOR GLOBAL: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2020. FUNDAMENTO